



REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1. A prova de pedestrianismo CATS RUN será realizada na cidade de São Paulo, no dia 19 de junho de 2022, com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes. Poderão participar somente pessoas do sexo feminino devidamente inscritas. Deste evento fazem parte:

a. A corrida na distância de 5.000 metros (5 Km).

b. A caminhada participativa na distância de 5.000 metros (5 Km).

1.2. A largada e a chegada do evento serão no mesmo local. O evento terá largada e chegada no Parque Villa Lobos.

1.3. O número limite de participantes neste evento será de 2000, entre corredoras e caminhantes.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. O local de concentração de todas as atletas será no Parque Villa Lobos.

2.2. O início do evento está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, conforme a categoria da atleta:

a. Corrida e Caminhada: Largada às 08h00;

Importante: Todas as atletas deverão estar nos locais determinados no momento da largada. Todas aquelas que estiverem fora de suas áreas nos tempos estabelecidos, terão seus números anotados. Isso pode acarretar na desclassificação da mesma.

2.3. O percurso será feito totalmente pelo Parque Villa Lobos, com demarcações, staffs e orientadores até o seu final.

2.4. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada das atletas, no Parque Villa Lobos, onde estarão posicionados postos para a hidratação, entrega de medalhas de participação e guarda-volumes.

3. INSCRIÇÕES

3.1. TAXA E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

a. As inscrições para a corrida e caminhada com o Kit Premium (Medalha, Camiseta, Viseira, Óculos, Porta Numeral com Objeto, Moletom e Emblema) custarão:

1º Lote - R\$274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

2º Lote - R\$284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

b. As inscrições para a corrida e caminhada com o Kit Vip (Medalha, Camiseta, Viseira, Óculos e Porta Numeral com Objeto) custarão:

1º Lote - R\$184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

2º Lote - R\$194,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

c. As inscrições para a corrida e caminhada com o Kit Plus (Medalha e Camiseta) custarão:

1º Lote - R\$114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos + taxas dos sites);

2º Lote - R\$124,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

d. As inscrições para a corrida e caminhada com o Kit Básico (Medalha) custarão:

1º Lote - R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

2º Lote - R\$84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos + taxas dos sites);

e. Inscrições realizadas por Equipes acima de 10 participantes terão o desconto de 10%.

f. Os maiores de 60 anos de idade e Portadores de Necessidades Especiais terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

g. Datas dos lotes:

- 1º Lote até 30/04/2022

-2º Lote até o encerramento das inscrições.

ATENÇÃO: Menores de 18 anos só poderão participar com a presença de um responsável.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. a. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, é obrigatório o preenchimento do endereço completo da atleta.

b. Todos os dados serão conferidos por ocasião na entrega dos kits.

c. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação do pagamento, e não da data de preenchimento da ficha de inscrição.

d. Após a efetivação do pagamento, a atleta receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

4.2. Na INSCRIÇÃO COLETIVA, o denominado “Responsável” assumirá a responsabilidade de cada inscrição efetivada, tanto quanto à participação e a devida condição física da atleta para a prática da corrida e/ou caminhada. O “Responsável” deverá transmitir informações gerais, regras, bem como o regulamento completo da prova a todas que estiverem inscritas sob seu cadastro.

4.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do depósito bancário.

4.4. Após a divulgação do término das inscrições não será possível finalizar as inscrições via depósito bancário. Sendo devolvido os valores ao “Responsável”.

4.5. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação da inscrição, envie um e-mail para atpmktesportivo@outlook.com ou entre em contato via telefone ou whatsapp (13)981690413.

4.6. A solicitação de Nota Fiscal para Pessoa Jurídica deve ser feita através do e-mail atpmktesportivo@outlook.com.

5. RETIRADA DO KIT

5.1. A retirada dos kits será nos dias 17 e 18 de Junho das 11h00 às 20h00 na Loja Decathlon Villa Lobos, localizada na Av. Queiroz Filho, 1310 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000.

a. A camiseta e o moletom da prova que será entregue no kit da atleta, cujo tamanho deverá ser escolhido pela atleta no ato da inscrição. **NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DAS PEÇAS.**

b. O kit da prova será entregue na sacola, contendo os materiais do kit escolhido pela atleta, e materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do evento.

c. Para a retirada do kit, a atleta deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário pago e documento de identidade original.

e. Para a Inscrição Coletiva, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o comprovante de inscrição e as cópias dos documentos das atletas.

f. Os kits só poderão ser retirados por terceiros com a apresentação do comprovante de inscrição devidamente assinado pela atleta, documento de identidade da atleta (original ou cópia) e documento original de identidade do responsável pela retirada do kit.

g. Para as atletas com idade superior a 60 anos o kit não será liberado para terceiros, devendo a atleta inscrita ir presencialmente retirar o seu kit.

h. A atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo distorções no nome ou data de nascimento, avise imediatamente a Organização para que as mesmas sejam corrigidas.

5.2. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO

a. Todas as participantes receberão um envelope com o seu respectivo chip (sensor eletrônico) utilizado para realizar a classificação das atletas.

b. Não haverá a necessidade de devolução do chip após o término da prova, pois ele é de uso único. A atleta poderá guardá-la como recordação da prova.

c. O chip deverá ser colocado no tênis, fixado no cadarço. Em caso de perda, ou colocação errada, o tempo não será registrado, implicando assim, na sua desclassificação.

d. O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** as atletas que o receberem, sem o qual a atleta não terá sua classificação, acarretando na desclassificação.

e. O chip é pessoal e intransferível. Nenhuma atleta poderá cedê-lo a outra, para que utilizem em seu lugar, este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

5.3. NÚMERO DE PEITO

- a. Todas as atletas receberão seu número de peito. É obrigatório o uso do mesmo.
- b. A ausência do número de peito na atleta deixa a Organização livre de retirá-la da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação.
- c. O número de peito deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme da atleta.
- d. Durante todo o evento a atleta é obrigada a usá-la. O número de peito não poderá ficar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logomarca do patrocinador oficial do evento e logomarca da prova devem estar visíveis em sua totalidade.
- e. O número de peito é único, e previamente associado a um único chip.
- f. O extravio ou falta do número de peito, por qualquer motivo, implicará na desclassificação da atleta.
- g. O número de peito, assim como o chip, é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a utilização destes. Caso contrário, fica terminantemente proibido o empréstimo e a doação a qualquer amiga, parente, conhecida ou a qualquer pessoa.
- h. A atleta fica proibida de cortar, rasgar ou rasurar o número de peito, esse ato implicará na sua desclassificação.
- i. Ao final da prova, as corredoras deverão trocar a serrilha “Medalha”, contida em seu número de peito, pela medalha de participação.

6. PREMIAÇÕES

- 6.1. a. A Organização do evento dará Troféus as 10 primeiras classificadas gerais da prova, e as 5 primeiras colocadas de todas as categorias de faixa etária.
- b. O resultado oficial da prova será divulgado no site do evento em até 72 horas após o término da prova.
- c. O tempo considerado individualmente para efeito da classificação das atletas na prova será o TEMPO BRUTO para a Classificação Geral, e o TEMPO LÍQUIDO, ou seja, o decorrido entre a passagem da atleta pelo tapete de largada e o cruzamento pela mesma no tapete na linha de chegada, para a Classificação por Categorias.

6.2. PREMIAÇÃO GERAL DA CORRIDA

- a. Terão direito ao Troféu as 10 primeiras atletas a concluírem a prova.

6.3. PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS

- a. Toda atleta que completar a corrida, com colocação entre 1º e 5º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS

15 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

Acima de 65 anos

PNE (Portadores de Necessidades Especiais)

b. A premiação será realizada após a última atleta cruzar a linha de chegada.

c. Eventuais dúvidas e contestações dos resultados deverão ser realizadas através do e-mail: atpmktesportivo@outlook.com prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado oficial da prova no site.

PREMIAÇÃO DE GRUPOS: a organização do evento irá premiar os 03 (três) maiores grupos, sendo 1 (um) troféu para cada Grupo.

6.4. Todas as inscritas no evento que concluírem a prova, incluindo os caminhantes, receberão medalhas de participação.

7. REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. a. Ao participar deste evento, a atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

b. A atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.

d. Não haverá reembolso, por parte da Organização, nem de seus patrocinadores, copatrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

e. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, copatrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade.

f. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita em até 2 (dois) dias após a sua divulgação.

g. A atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores.

h. Ao se inscrever na prova, A atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra, bem como reembolso do valor da inscrição, a atleta disponibiliza seus dados e autoriza os Organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

i. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

j. A atleta que, em qualquer momento, não atenda as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a Organização, poderá ser desclassificada da prova.

k. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

l. É terminantemente proibido que as participantes (corredoras ou caminhantes) tragam pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.

7.2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES A TODOS OS INSCRITOS

a. Os Organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Para que você não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante. Ao se inscrever, a atleta assume que está apta para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a organização de qualquer responsabilidade ligada à saúde do participante.

b. Serão penalizadas todas as atletas que infringirem este regulamento.

8. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

8.1. a. A idade mínima para participação da prova é de 15 anos. No caso de menores de 18 anos será obrigatória a permanência de um responsável durante todo o evento.

b. A corrida terá duração máxima de 2h00 (duas horas).

c. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

- d. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, à Organização.
- e. A participação da atleta no evento é individual.
- f. A atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.
- g. A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
- h. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência.
- i. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

8.2. PARA A CAMINHADA

- a. A caminhada terá duração máxima de 2h00 (duas horas).
- b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

9. SERVIÇOS

9.1. Guarda-volumes

- a. Serão colocados à disposição das atletas inscritas guarda-volumes no local de largada e chegada.
- b. A Organização do evento não se responsabiliza e nem recomenda que as atletas deixem materiais de VALOR no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, MP3 ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- c. A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, tendo em vista que este serviço é mera cortesia.

9.2. Sanitários

- a. Será disponibilizado as atletas inscritas os sanitários localizados no evento.

9.3. Hidratação

- a. O evento contará com 1 (um) Posto de Hidratação durante o percurso, além do posto montado na chegada da prova.

9.4 Alimentação

- a. O evento contará com 1 Ponto de Distribuição de Frutas e Barras de Cereal.

9.5. Apuração dos resultados

- a. Este serviço será executado com a utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada e chegada da prova.
- b. Após a chegada de cada atleta, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema de computação que emitirá a listagem para a premiação.

c. A atleta que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle será automaticamente desclassificada da prova.

d. A organização da prova pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como:

Atletas que perdem o chip durante a prova, atletas que não utilizam corretamente o chip (conforme orientação da organização), atletas que não utilizam o chip durante a prova e atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização. O uso do chip é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

9.5. Os recursos e protestos deverão ser apresentados a Organização pelas atletas até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado (a). Os protestos relativos a resultados ou à condição da prova devem ser feitos dentro de 30 minutos do anúncio oficial do resultado. Podendo ser feito pela própria atleta ou um responsável em nome da atleta ou equipe.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Toda atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.

10.2. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. a. A Organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. Informações gerais pelo telefone: 13 981690413 celular e whatsapp.

c. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

*Última atualização em 04/04/2022 às 18h00.